

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**EDITAL DE CHAMADA PARA ALOCAÇÃO – AGOSTO 2025**  
**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ANOS INICIAIS**  
**– ANO LETIVO 2025**

A Direção da EE Professor Manoel Cação, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Mauá/SP, torna pública a chamada para alocação dos professores candidatos a atuar na escola EE Professor Manoel Cação do **Programa Ensino Integral**, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A alocação será realizada aos docentes que participaram da etapa entrevista com resultado deferido.

1.2: A alocação destina-se:

I – aos docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais) que não fazem parte do Programa e pleiteiam designação;

II – aos docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Iniciais) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de alocar docentes na escola EE Professor Manoel Cação para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral.

1.3 O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº77, de 24 de outubro de 2024.

1.4 Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

**2 – DO PROCESSO**

2.1 A direção da escola, no período de 04 a 06/08/2025 entrará em contato com os docentes que apresentaram perfil nas entrevistas para atuar na escola.

2.2 No dia 06/08/2025 o docente deverá comparecer para concretizar a alocação de

acordo com o contido na Portaria CGRH nº 37 de 14/11/2024 e receberão por e-mail demais informações.

2.3 Posteriormente a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Escola, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

### **DAS VAGAS OFERTADAS**

**01 vaga – Professor Regente**

Mauá, 04 de Agosto de 2025

*Ordy Vilvano Oliveira*  
Edy Viturino Oliveira  
RG: 42.813.270-4  
Diretor de Escola

### **3 – DOS RESULTADOS**

3.1. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre o resultado da entrevista em XXXXXX.

### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2. O não comparecimento na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de fevereiro de 2024.

Lucimara Batista Freire  
Dirigente Regional de Ensino